



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO – 2025

Registro CMI Nº 24

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atesta para os devidos fins que a entidade **“UNIPODE – UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”**, com sede a Rua José Antônio Pereira, Nº 240 – Jardim Satélite, no Município de Presidente Prudente, CNPJ 00.206.902/0001-89 – Estado de São Paulo, encontra-se regularizada perante as normas deste conselho, de acordo com a Deliberação CMI Nº 27/2025, aprovada em reunião no dia 26/08/2025. Este atestado tem validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI